



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL
BOA VIAGEM — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 80/89 Boa Viagem-Ceará, 08 de dezembro de 1989

EMENDA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE:
BOA VIAGEM O SR. VICENTE FIALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o título de "CIDADÃO DE BOA VIAGEM" ao Sr. VICENTE FIALHO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,
EM 08 DE DEZEMBRO DE 1989.

Antonio Argeu Nunes Vieira
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL
BOA VIAGEM — CEARÁ

LEI Nº 500 de 11 de dezembro de 1989

EMENDA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE
BOA VIAGEM O SR. VICENTE FIALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, DECRETA:

Art. 1º - fica concedido p título de "CIDADÃO DE "
BOA VIAGEM" ao sr. VICENTE FIALHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 1989.


Francisco Valdeni Vieira da Silva

PRESIDENTE